



## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS A SEREM MINISTRADOS NO ANO DE 2017

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, destinado a alunos que cursaram ou estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, nos termos deste Edital.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **240 (duzentos e quarenta) vagas** disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Preparatório para as Escolas Técnicas, em busca de uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrada nas Escolas Públicas ou particulares de nossa região.
- 1.2. O preenchimento dessas vagas será realizado através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

### 2. DO REQUISITO

- 2.1. Poderão participar deste Processo Seletivo:
  - 2.1.1. Alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental;
  - 2.1.2. Alunos que estejam cursando o 9º. Ano do Ensino Fundamental **SEM DEPENDÊNCIA em qualquer disciplina.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Curso Preparatório para as Escolas Técnicas serão realizadas nas Secretarias das Unidades Educacionais da FEVRE, a saber:

**Colégio Getúlio Vargas, Colégio João XXIII, Colégio Profª. Delce Horta Delgado, Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira e Colégio José Botelho de Athayde, de 8 às 12h e de 12h e 30 min. às 17 horas, no período de 18, 19, 20,25, 26, 27 e 28 de abril de 2016.**

- 3.2. Será exigida, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Declaração de que se encontra **matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental, sem dependência**, ou de que **concluiu o Ensino Fundamental**, em anos anteriores;
- b) Fotocópia do Documento de Identidade com foto ou **certidão de nascimento na qual o responsável anexou uma foto atual antes fazer a fotocópia. (A fotocópia da certidão com FOTO deverá ser anexada à ficha de inscrição).**

c) 01 foto 3x4 (atual).

- 3.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável, no caso dos candidatos menores de 18 anos.
- 3.4. Após o preenchimento da Ficha, o funcionário entregará ao candidato ou seu responsável o comprovante de inscrição, com foto carimbada pela escola de modo a permitir a identificação do mesmo, no dia da prova.
- 3.5. A **declaração** exigida no ato da inscrição, **item 3.2 letra a**, deverá vir em papel timbrado do colégio onde estuda ou estudou, contendo assinatura e carimbo do diretor ou do secretário escolar (assinatura e carimbo) e será anexada à ficha de inscrição do candidato.
- 3.6. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.
- 3.7. Para garantia da vaga o **candidato com deficiência** ou seu responsável, deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA  
CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS  
EDITAL N°.002/2016-FEVRE



da Classificação Internacional de Doença – CID e apresentá-lo para ser **anexado à sua ficha de inscrição**.

- 3.8. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual é sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras).

#### **4. DA PROVA OBJETIVA**

- 4.1. A prova será elaborada com 20 (vinte) questões contextualizadas sendo 10 (dez) de língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, valendo 01 (Um) ponto cada questão e estará de acordo com programa em anexo.
- 4.2. A Prova Objetiva será realizada no dia **11 de maio de 2016, às 14 horas**, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas.
- 4.3. A prova terá a duração de 2 horas e os três últimos candidatos de cada sala sairão juntos.
- 4.4. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.
- 4.5. O gabarito da Prova será divulgado no site [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre) no dia 12 de maio de 2016 a partir da 16 horas.
- 4.6. Após a divulgação do gabarito, será processado o Resultado da Prova Objetiva.
- 4.7. Havendo empate na pontuação da Prova Objetiva o desempate obedecerá ao seguinte critério:
- 1.º) A maior nota em Língua Portuguesa;
  - 2.º) A maior nota em Matemática;
  - 3.º) O mais idoso.

#### **5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

- 5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **18 de maio de 2016**, no site da FEVRE [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre) e no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas, a partir das 13 horas.
- 5.2. Os 240 (duzentos e quarenta) candidatos classificados dentro do número de vagas divulgado deverão comparecer ao Colégio Getúlio Vargas, no dia **21 de maio de 2016, às 7h e 30 min.** para assistir a 1ª aula, receber o calendário das aulas do Curso e efetivar sua matrícula.
- 5.3. O candidato que não comparecer no dia **21/05/2016**, para confirmar a matrícula assistindo às aulas deste dia, terá prazo para apresentar justificativa até **04/06/2016**. Caso contrário, será considerado desistente e sua vaga passará para o próximo candidato classificado.
- 5.4. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas oferecidas, não haverá necessidade de **prova** e todos os alunos serão matriculados, nos termos do item 5.2.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 01 hora antes do horário previsto para sua realização, munido do comprovante de inscrição e de identificação com foto, caneta esferográfica transparente, azul ou preta (transparente).
- 6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.3. Não será permitido o uso de bonés, gorros ou similares, qualquer tipo de aparelho eletrônico, (celular, relógios, fones de ouvido, óculos escuros, etc.) na sala de prova.
- 6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA  
CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS  
EDITAL N°.002/2016-FEVRE



- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;  
c) utilizar o material **não permitido** especificado no item 6.3.
- 6.5. Na hipótese de **suspensão da prova** a informação aos candidatos será feita mediante cartazes afixados nos locais da inscrição e de comunicado no site da FEVRE: [www.portalvr.com/fevre](http://www.portalvr.com/fevre).
- 6.6. O Curso Preparatório será ministrado aos sábados, de 8 às 11h e 40 min. no Colégio Getúlio Vargas, conforme divulgado juntamente com o Resultado desse Processo Seletivo.
- 6.7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 12 de abril de 2016

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente da FEVRE

**PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PREPARATÓRIO PARA AS ESCOLAS TÉCNICAS**

**Anexo ao Edital nº. 002/2016- PR**

<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
01- Interpretação de texto; 02- Classes gramaticais; 03- Função sintática; 04- Transitividade verbal 05- Uso da Crase; 06- Fonética; 07- Encontros vocálicos e consonantais; 08- Ortografia; 09- Sinonímia e Antonímia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operação com números reais;</li><li>• Problemas envolvendo números reais;</li><li>• Adição, Subtração e Multiplicação de monômios;</li><li>• Produtos Notáveis.</li><li>• Fatoração;</li><li>• Razão e Proporção;</li><li>• Porcentagens;</li><li>• Equação do 1º Grau;</li><li>• Problemas envolvendo Equação do 1º Grau;</li><li>• Sistema de Equação do 1º Grau;</li><li>• Problemas envolvendo Sistema de Equação do 1º Grau;</li><li>• Unidades de Comprimento, Massa, Área e Volume;</li><li>• Cálculo do comprimento da circunferência;</li><li>• Cálculo de Áreas;</li><li>• Cálculo do Volume (Cubo, Paralelepípedo, Cilindro, Cone);</li></ul>

Volta Redonda, 12 de abril de 2016.

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente da FEVRE